

PORTARIA Nº 196/SPO, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Ratifica a emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00068.005188/2016-73,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2018-01-6OEB-01-00, Revisão 00, emitido em 16 de janeiro de 2018, em favor da CHUÍ AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., com base nas seguintes características:

I - endereço: Rod. Municipal Luciano Furan, 2252, casa B - Tamoio - Cruz Alta (RS) CEP 98.050-500;

II - tipo de operador: aeroagrícola;

III- tipo de operação: operações aeroagrícolas comerciais; e

IV - regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU; e

II - registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS